



OFÍCIO Nº 052/2023.

Novo Oriente – CE, 22 de Agosto de 2023.

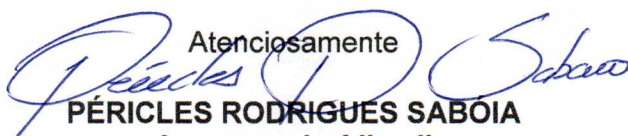
Excelentíssimo Senhor  
Antonio Euladio Gomes Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº 911:** RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº 911:** CRIA LEI DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI Nº 917:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente

  
**PÉRICLES RODRIGUES SABOIA**  
Assessor Jurídico II

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROCOLO  
RECEBIDO EM: 22 / 08 / 23  
  
Assinatura